

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA N.º 25 – 2020

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dez horas e quarenta minutos, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. **Fernando Marques Jorge**, e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), **Victor Manuel da Conceição Antunes**, e dos senhores Vereadores, **António Jorge Mendes Dias** (Nós, Cidadãos!) e **José Alípio das Neves** (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do senhor Vereador **Paulo Jorge Brás Urbano** (PSD) por motivos de ordem pessoal. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Raquel Mateus Dias, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, iniciou a ordem de trabalhos dando as seguintes informações: -----

1 – Decorreu a Assembleia Geral do CIRAE – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Pinhal Interior Sul, na qual foi dado a conhecer que a Providência Cautelar interposta em Tribunal pela APAAE – Associação de Proteção e Apoio ao Animal Errante de Castelo Branco foi recusada pelo mesmo. Nessa mesma assembleia foi dada a informação de que, apesar disso, continua a haver queixas sucessivas em várias instituições relativas ao funcionamento do CIRAE. Acrescentou ainda que foram posteriormente pedidas informações ao Município de Oleiros sobre a forma como os animais são tratados no canil do CIRAE. -----

2 – Tinha uma reunião agendada para o dia dezasseis de dezembro com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, que foi cancelada pela Ministra e que foi adiada para janeiro, não tendo ainda dia marcado; -----

3 – Participou no Conselho Consultivo da Faculdade de Ciências da Saúde da UBI –

Universidade da Beira Interior em representação da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; -----

4 – Participou numa reunião da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa na qual ficou decidido, por maioria, que o edifício da Antiga Colónia Balnear, localizada na Praia da Areia Branca, na Lourinhã, não será vendido. Referiu que, por diversos motivos, esta era a posição que defendia anteriormente mas, como existe a perspetiva de alterar a Comunidade a curto prazo, o Município de Oleiros poderá ficar prejudicado e, por isso, neste momento preferia que o imóvel fosse vendido. Informou que não se sabe ainda em que moldes a alteração da Comunidade irá acontecer, nem como se fará a nova organização, mas existem, à partida, duas possibilidades: poderá criar-se uma Comunidade do Pinhal Interior Sul e ficará uma outra Comunidade da Zona da Raia de Castelo Branco, ou, constitui-se novamente uma Comunidade com todos os concelhos do Distrito de Castelo Branco. Informou também que o edifício da Antiga Colónia Balnear é da CIMBB e que, para além deste, existem outros edifícios que lhe pertencem, nomeadamente o Edifício dos Emblemas em Castelo Branco. Referiu que, neste momento, o Município de Oleiros detém um sexto do património mas, conforme for efetivada a reorganização, existe a possibilidade de o Município de Oleiros ficar sem nada porque nenhum dos imóveis da CIMBB está localizado no seu território. Reforçou a sua ideia de que o melhor a fazer seria vender o imóvel, cada um ficava com a sua parte do valor da venda e aplicava o dinheiro, por exemplo, na parte social. Referiu que o Presidente da Câmara de Idanha-a-Nova, Armindo Jacinto, prefere manter o imóvel e obter dinheiro pelo Turismo de Portugal para fazer a sua recuperação e que se comprometeu a levar a candidatura a uma das próximas reuniões. Fez notar que considera que dificilmente se conseguirá a verba necessária dessa forma. O senhor Vereador **José Alípio** constatou que, se a comunidade for alterada e passar para onze municípios, o Município de Oleiros fica a perder porque o património é dividido em mais partes. O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, sublinhou que, se a comunidade futura for constituída pelos municípios do Pinhal Interior e se a CIMBB mantiver a sede em Castelo Branco, o Município de Oleiros fica sem nada. O senhor Vereador **António Dias** disse que a seria uma boa notícia se a sede da CIMBB viesse para Oleiros; -----

5 – Participou noutra reunião da CIMBB, juntamente com a CERTIFLORIBEIRA – Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa, na qual se propôs à Comunidade que esta empresa certificadora passasse a ser uma entidade autónoma, inclusivamente com quadro de pessoal. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS -----

2.1.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e quatro, da reunião ordinária realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte. O senhor Vereador **António Dias** não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – COVID-19 – NORMAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS APLICÁVEIS ÀS AUTARQUIAS LOCAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* enviado no dia três de dezembro de dois mil e vinte pelo Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do qual é dada a conhecer a proposta feita em sede de Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um pela ANMP, para que fosse aprovada uma autorização legislativa ao Governo, para que este possa prorrogar no tempo os efeitos das normas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 aplicáveis às autarquias locais. Informa-se também que a Assembleia da República aprovou esta autorização legislativa e, por isso, estão criadas as condições para que em dois mil e vinte e um sejam prorrogados os efeitos das normas excepcionais e temporárias aplicáveis às autarquias locais. -----

2.2.1.2 – GRUPO PSD ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLEIROS – GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES PFP-PELO PROGRESSO DA FREGUESIA-ORVALHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte pelo Grupo PSD Assembleia Municipal de Oleiros e pelo Grupo de Cidadãos Independentes PFP-Pelo Progresso da Freguesia-Orvalho através do qual foi feito um pedido de cedência do auditório da Casa da Cultura, para o dia vinte e dois de dezembro, para realização da reunião preparatória para a próxima Assembleia Municipal. -----

2.2.1.3 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELO REVISOR OFICIAL

DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2020 -----

----- Foi presente o ofício enviado pelo Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, datado de dezassete de dezembro do corrente ano, que remetia em anexo o “Relatório do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º Semestre de 2020”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, leu aos presentes a Conclusão do referido Relatório: *“O Município encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários à conclusão do processo de implementação do SNC-AP, facto que condicionou a análise à situação económico-financeira do primeiro semestre de 2020, em particular no que respeita à componente patrimonial. Em nossa opinião, e com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, ressaltando o facto exposto no parágrafo acima, não temos conhecimento de situações que afetem de forma significativa a informação apresentada sobre a situação económica e financeira relativa ao primeiro semestre de 2020 do Município de Oleiros.”* -----

----- O senhor Vereador **António Dias** referiu que o conteúdo do relatório é mais que revelador pois, em termos de execuções, o Município está muito abaixo do desejável. Referiu também que a questão patrimonial e a falta de inventário são problemas gravíssimos que nunca foram resolvidos e chega a temer que foi por “birra” que até agora não o fizeram. Referiu ainda que tudo isto teve reflexos gravíssimos na imagem do Município pois Oleiros foi exposto como nunca no Anuário dos Municípios Portugueses e de uma maneira que quanto a si, como autarca e como vereador, o envergonha por ver Oleiros em primeiro lugar como o concelho com mais prejuízo a nível nacional. Disse que isso não deve orgulhar ninguém e acha que todos devem tirar ilações dessa situação. Disse também que este é o reflexo de muitos anos e, se foi por “birra” que não se fez e que a situação não ficou resolvida até agora, tem-se aí a resposta. Indicou que a falta de uma organização patrimonial numa casa como esta, quando essa necessidade se tem vindo a falar desde dois mil e treze, não deve honrar ninguém. Concluiu dizendo que, se se tratasse de uma empresa, era impensável que tal acontecesse. -----

----- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, para dizer que concorda mas que o trabalho está a ser feito e, se não está concluído, não é porque não se tentasse nem é por “birra”. -----

----- Tomou novamente a palavra o senhor Vereador **António Dias** para referir que, em dois mil

e catorze, foi comunicado ao Executivo que foi admitida uma pessoa para resolver o problema do património, em dois mil e quinze veio outra para resolver esse problema e, em dois mil e dezassete, veio outra funcionária transferida de outra Câmara para resolver esse mesmo problema. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, referiu que chegou a propor que se contratualizasse uma empresa externa para regularizar esta situação do património mas foi-lhe dada a indicação de que, vindo uma empresa de fora, obrigava a que o pessoal do Município fizesse na mesma o trabalho pois teriam de facultar os dados para que a empresa conseguisse fazer o trabalho e, por isso, não se justificava a vinda dessa empresa; em vez disso, era melhor que se contratassem mais pessoas e que fossem essas pessoas a fazê-lo. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** referiu que também tinham proposto que viesse uma empresa de fora para fazer o trabalho e ajudar a resolver o problema e que o Executivo concordou que assim fosse. Disse que, depois, foi dada a informação de que na secretaria disseram que, se viesse empresa de fora, viria para mandar trabalhar o que, a seu ver, é normal. -

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, disse que tem sempre insistido com as pessoas para se fazer o trabalho e tenta sempre resolver as situações da melhor forma. Disse também que esta é uma situação que não agrada a ninguém e, por isso, tem-se pressionado para que se resolva a questão do património e para que, até ao final deste ano, estivesse tudo regularizado. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** disse que estão perante um facto que não os orgulha e de certeza que é da responsabilidade de alguém. Referiu que não foram competentes em resolver a questão patrimonial e que esta já há muito tempo devia ter sido resolvida pois não os honra que o Município seja exposto a nível nacional como foi no Anuário dos Municípios. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, referiu que, apesar disso, esta é uma questão que nunca prejudicou o Município nem prejudica, muito embora isso não seja razão para que não se faça o trabalho. O senhor Vereador **António Dias** disse que se verá se no futuro não prejudicará. -----

----- Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** para dizer que quer deixar bem claro que não concorda minimamente com os argumentos trazidos à discussão pelos senhores Vereadores **António Dias** e **José Alípio** pois, se alguém tem feito muita pressão para o trabalho ser feito, são o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, e ele próprio. Referiu que tem batalhado há muito tempo para que o trabalho se faça mas este está a ser feito, dentro do seu

processo normal. Referiu também que não está tudo feito mas está a trabalhar-se nesse sentido e tem-se apresentado trabalho já concluído e há-de continuar a apresentar-se até que se consiga resolver esta questão. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** disse que, enquanto isso não acontecer, o Município continuará a ser exposto como foi este ano no Anuário dos Municípios. Referiu que só se está a falar nisto porque, pela sétima vez, esta questão vem espelhada de uma forma muito diplomática mas também muito acutilante no relatório do ROC que se está a analisar mas, pior que isso, é a forma como o Município está exposto no Anuário dos Municípios e isso deve envergonhá-los a todos. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** disse que isso não os orgulha. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, pediu para se chamar a Dra. **Raquel Tavares**, responsável pelo Património, para prestar esclarecimentos sobre esta situação. A Dra. **Raquel Tavares** informou que o levantamento do Património está feito desde dois mil e um e que existe um relatório que o comprova. Explicou que, como se está a fazer a transição para o Novo Normativo Contabilístico – SNC-AP, que entrou em vigor no dia um de janeiro de dois mil e vinte, a vida útil dos bens imóveis tem de ser ajustada de acordo com este normativo e, por isso, tem de se analisar a ficha de cada bem e fazer o ajustamento referido. Informou que este trabalho terá de estar concluído até à data da prestação de contas. Referiu que, antes da sua vinda, não havia ninguém a fazer o tratamento contabilístico do património e que, neste momento, o levantamento do património está feito e atualizado à data. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** disse que será melhor falar com os revisores de contas para esclarecerem essas questões todas porque, decerto, cometeram uma incorreção tremenda e aquilo que resultou nos relatórios anteriores só pode ser uma incorreção deles. Disse ainda que então o relatório não está correto e prestaram uma informação errada ao revisor de contas, o que é grave. Disse também que haverá justificações para o trabalho não estar concluído mas devia estar e, se este serviço ficou um pouco para trás, foi por uma questão de prioridades. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** disse que fica satisfeito porque afinal está tudo feito e os revisores é que estão enganados. Referiu que, apesar disso, se viesse uma empresa externa, o trabalho fazia-se e, além disso, seria tudo questionado e depois escreveriam as suas conclusões nos relatórios, independentemente de haver ou não justificações para o que estivesse mal. Referiu também que, se o trabalho não está feito, não é por culpa dos funcionários porque, por exemplo, se faltar um motorista, os transportes são feitos na mesma. Disse que se fizeram muitos debates a dizer que o trabalho era muito complexo mas nada foi feito. Disse ainda que a Câmara

de Oleiros tem uma boa saúde financeira e, como tem um bom valor de receitas, pode concorrer aos fundos europeus porque esses concursos são feitos com base no valor das receitas mas, se fosse pelo resultado líquido, já não o poderia fazer. Concluiu dizendo que a verdade é que a Câmara de Oleiros tem uma saúde financeira boa, mas espelha o contrário. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** referiu que alguns municípios dizem que está tudo bem mas na verdade alguns têm o trabalho em muito pior estado que o do Município de Oleiros. Referiu também que há câmaras que não têm o registo do património tão pormenorizado como o da Câmara de Oleiros e que isso influencia os resultados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, disse que lhe foi garantido que, até ao fim do ano, estaria tudo feito. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** disse que se comprometeram a trazer tudo feito até ao fim do ano, nomeadamente a contabilidade de custos e o controlo do armazém. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** referiu que esse trabalho está feito, apesar da “machadada” que houve no armazém pois tiraram uma parte importante que ali estava e, por isso, houve algum atraso. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e quarenta e dois, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos e em Operações não Orçamentais o montante de trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos. -----

2.2.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil, duzentos e trinta e dois e dois mil, quatrocentos e quatro, com a importância total de setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos. Em operações de tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números noventa e noventa e um, na importância total de vinte e sete euros. -----

2.2.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

2.2.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 118/2020 – “APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS – APROVAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA 2021” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e dezoito barra dois mil e vinte, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, com a seguinte redação: -----

----- “*Considerando:* -----

----- – *que na Proposta n.º 93/2020, apresentada e aprovada na reunião de executivo de 23/10/2020 foram aprovados os preços dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Urbanos para 2021 para submissão no portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e sujeitos a emissão de parecer por parte da ERSAR, conforme previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.* -----

----- – *que essa mesma proposta foi submetida no portal da ERSAR e foi obtido o respetivo parecer por parte da mesma, que se anexa.* -----

----- – *o parecer da ERSAR e as conclusões e recomendações apresentadas pela Entidade Reguladora;* -----

----- – *que de acordo com o n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as decisões das entidades titulares desconformes às recomendações da ERSAR ou aos pareceres da ERSAR devem fundamentar essa opção;* -----

----- **Proposta** -----

----- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, no uso das suas competências definidas pela alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, aprove o tarifário para 2021, de acordo com tabela em anexo, na sequência da deliberação tomada em reunião de executivo de 23/10/2023 e delibere adotar as medidas necessárias para adequar as conclusões e recomendações em incumprimento mencionadas no parecer da ERSAR, sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2021 - CM Oleiros.”* -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, informou que saiu um relatório no qual constava a informação de que Oleiros, em termos de apoios sociais, está nos primeiros lugares a nível nacional. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** disse que o facto de essa informação vir espelhada nesse relatório é motivo de orgulho. Referiu que os apoios sociais e o apoio às instalações das famílias

sempre foram um grande cavalo de batalha de todo o executivo e o facto é que representam, neste momento, uma parte muito positiva do concelho e são um bom exemplo. -----

----- O senhor Vereador **António Dias** acrescentou ainda que a questão dos apoios sociais tem sido trabalhada e melhorada para o bem de todos os munícipes. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezoito barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.3.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 119/2020 – “INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e dezanove barra dois mil e vinte, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, com a seguinte redação:-

----- *“Considerando que, em 1 de agosto de 2014, entrou em vigor a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada; -----*

----- *Considerando que, nos termos do disposto no artigo 4.º do anexo à LTFP, o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva legislação complementar, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, ao vínculo de emprego público; -*

----- *Considerando que as regras relativas ao controlo da assiduidade e da pontualidade dos trabalhadores municipais, necessitam da sua adequação ao regime legal de duração e organização do tempo de trabalho; -----*

----- *Considerando que se encontra em vigor o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 292/2015, celebrado entre o Município de Oleiros e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, concessionárias e afins (STAL); -----*

----- *Face ao exposto e com o intuito de melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos serviços do Município, propõe-se a elaboração de um Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho, de forma a verter no seu articulado algumas das normas da LTFP, definindo regras referentes a horários de trabalho, controlo de assiduidade e pontualidade, e organização do tempo de trabalho e não trabalho. -----*

----- *No âmbito das suas competências, a Câmara Municipal elabora e submete à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----*

----- Assim, tenho a honra de propor que: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Oleiros, delibere a abertura do procedimento tendente à elaboração e posterior aprovação pelos órgãos do Município, do regulamento que discipline a duração e organização do tempo de trabalho no Município de Oleiros; -----

----- 2. A Câmara Municipal de Oleiros delibere, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicitar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Duração e Organização do Tempo de Trabalho, na Internet, no sítio institucional do Município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto, indicando-se que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento. A apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e enviado por via postal ou correio eletrónico.” -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dezanove barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.3.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 120/2020 – “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA”-

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e vinte barra dois mil e vinte, datada de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, com a seguinte redação: -----

----- “O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca (PPZIA), publicado pela Portaria n.º 838/98, de 1 de outubro, na 1.ª Série-B do Diário da República n.º 227, e alterado pelo Regulamento n.º 119/2018, de 16 de fevereiro, encontra-se em vigor há cerca de duas décadas. -

----- Com a elaboração e aprovação do PPZIA pretendia-se que este assumisse um papel nuclear na estratégia de desenvolvimento concelhio, e, nessa medida, sucede que foi identificada uma certa dificuldade de implementação de algumas soluções que se pretendem para o espaço, designadamente em matéria de emparcelamento, isto porque, presentemente, ao nível de economia e das prioridades e necessidades sociais e culturais, a realidade é completamente diferente da existente à data de elaboração do plano. -----

----- A situação descrita é, por isso, merecedora de atenção e preocupação por parte do executivo municipal, propondo-se efetuar os ajustamentos necessários à execução do Plano em

vigor, através de pequenas correções, acertos e alterações de alguns dos seus elementos constituintes, não se tratando de uma revisão global das suas disposições, pelo que tem enquadramento no procedimento de alteração. -----

----- A avaliação da execução e da ocupação no Plano exige que seja feita uma ponderação e eventual redefinição da estratégia para aquele instrumento de gestão territorial. -----

----- Para esta tomada de decisão devem considerar-se: -----

----- – A importância de encontrar novas abordagens estratégicas de dinamização do território e contrariar o declínio económico; -----

----- – A diversificação das atividades base da economia que aumenta a resiliência perante cenários de crise; -----

----- – A perda populacional registada acentuada nas últimas décadas, cuja reversão poderá alavancar o aumento da oferta de emprego, fator privilegiado na fixação de população; -----

----- – A proximidade física entre os diversos setores económicos que contribui para o equilíbrio de esforços e de investimento, facto convidativo à instalação. -----

----- Perante os considerandos supra, conclui-se pela necessidade de intervir no Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca com vista a junção de lotes contíguos, sempre que a dimensão o justifique e se proceda a uma eficaz utilização das áreas por aproveitamento, e de acordo com as regras e orientações definidas para a ocupação e uso do solo dentro dos limites estabelecidos no Plano de Pormenor, designadamente, a execução dos edifícios, assim como de quaisquer obras de construção, ampliação, alteração ou demolição, deverá respeitar os regulamentos gerais e específicos da construção e os parâmetros de ocupação, implantação e afastamentos definidos no PPZIA. -----

----- Mais se diga que, as alterações que se pretende introduzir no PPZIA não produzirão efeitos ambientais significativos, pelo que se julga ser justificável a sua dispensa do procedimento da avaliação ambiental estratégica (AAE), uma vez que não abala valores naturais, patrimoniais e culturais relevantes, e, tratando-se de uma alteração diminuta, considera-se estarem garantidas as condições para a inexistência de quaisquer consequências ambientais. -----

----- Efetivamente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n° 232/2007, de 15 de Junho, na sua atual redação, que consta do relatório de fundamentação de isenção elaborado pela Divisão de Obras, Serviços Urbanos do Município de Oleiros, verifica-

se que a alteração ao Plano de Pormenor da Zona industrial de Oleiros não interfere negativamente com outros planos ou programas e vai acautelar rigorosamente a legislação em vigor em matéria de ambiente. -----

----- Assim, conclui-se que a alteração do PPZIA deve ser dispensada do procedimento de avaliação ambiental previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

----- Face ao exposto é considerada oportuna e justificada a elaboração da segunda alteração do Plano de Pormenor em apreço, tendo a honra de propor que o executivo camarário delibere:

----- 1. Determinar o início de procedimento da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca (PPZIA), com os fundamentos constantes nos termos de referência que integram a presente proposta, ao abrigo do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e fixar um prazo de 180 dias para a sua elaboração, pugnando-se pelo seu encurtamento; -----

----- 2. Aprovar os termos de referência de alteração do plano, anexos à presente proposta; ----

----- 3. Estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que todos os interessados dispõem de um prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; -----

----- 4. Não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de avaliação ambiental estratégica por se considerar que as alterações a introduzir não são suscetíveis de provocar efeitos significativos no ambiente, em conformidade com o disposto no artigo 78.º do RJIGT. -----

----- 5. Proceder à publicitação da presente deliberação, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.” -----

----- Salienta-se que foi anexado a esta Proposta o Relatório de Fundamentação de Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou se era possível fazer a junção dos lotes estando eles em nome de duas empresas ao que o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** respondeu que esta Proposta veio a votação apenas para que se crie a possibilidade de juntar lotes da Zona Industrial de Alverca pois, nos moldes em que está o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca neste momento, o mesmo ainda não é possível. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

2.2.4 – CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BEM – VALOR RESIDUAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado no dia dez de dezembro de dois mil e vinte pelo Banco Comercial Português, S.A. através do qual se informa que o Contrato de Locação Financeira número 400117702 termina no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um e que se pode optar pela aquisição do bem objeto do contrato, pelo valor residual nele previsto. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou de que veículo se tratava, ao que o senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** respondeu que se trata de uma carrinha de transporte de crianças. ----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adquirir o bem supracitado e proceder ao pagamento do valor residual previsto no contrato, no valor de mil e sete euros e oitenta cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.2.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO -----

2.2.5.1 – FREGUESIA DE ORVALHO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – CARRINHA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Orvalho, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro para o pagamento das prestações de *leasing* de uma carrinha, já liquidadas em dois mil e vinte, no valor de 10.770,12€ (dez mil, setecentos e setenta euros e doze cêntimos). -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Orvalho. Esta decisão está sujeita a deliberação da Assembleia Municipal. -----

2.2.5.2 – FREGUESIA DE ESTREITO-VILAR BARROCO – PEDIDO DE APOIO – REPARAÇÃO DE PONTÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, através do qual se expunha um pedido de apoio para reparação de um pontão que está em perigo de queda na localidade de Portela. -----

----- O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** informou que se trata de uma construção algo

rudimentar e muito antiga e que, como estão a retirar madeira queimada daquela zona e passam por ali muitos camiões carregados de madeira, o pontão está muito danificado e ameaça ruir. ----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder à Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco apoio material para o efeito acima referido. -----

2.2.5.3 – FREGUESIA DE MADEIRÃ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – LIMPEZAS DE CAMINHOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, datado de catorze de novembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Madeirã, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas relacionadas com limpezas de caminhos florestais nesta freguesia, no valor de 2.645,00€ (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros). -

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Madeirã. Esta decisão está sujeita a deliberação da Assembleia Municipal. -----

2.2.5.4 - FREGUESIA DE OLEIROS-AMEIRA – PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, através do qual se expunha um pedido de quatro manilhas de cinquenta para aplicação na localidade de Vale Grande com o objetivo de drenar águas pluviais. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira. -----

2.2.5.5 - FREGUESIA DE MOSTEIRO – PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte, proveniente da Junta de Freguesia de Mosteiro, através do qual se expunha um pedido de seis manilhas de cinquenta para aplicação na localidade de Roqueirinho. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prestar o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Mosteiro. -----

2.2.6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES -----

2.2.6.1 – INFORMAÇÃO N.º 89/2020 – “TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – RECENSEAMENTO ELEITORAL” -----

----- Foi presente à consideração do Executivo Municipal, a Informação número oitenta e nove barra dois mil e vinte, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto “*Transferência de Verbas para as Autarquias*”

Locais – Recenseamento Eleitoral”-----

----- A Câmara Municipal com base na Informação Técnica referida, devidamente acompanhada de mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do Concelho de Oleiros, as importâncias correspondentes a cada freguesia, constantes na tabela abaixo descrita.--

| FREGUESIA | VERBA POR CONCELHO | VERBA POR ELEITOR | VERBA POR FREGUESIA | TOTAL POR FREGUESIA | TOTAL DO CONCELHO |
|------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| ÁLVARO | | 0,81 | 24,00 | 24,81 | |
| CAMBAS | | 1,44 | 24,00 | 25,44 | |
| ESTREITO/VILAR BARROCO | | 4,52 | 24,00 | 28,52 | |
| ISNA | | 0,84 | 24,00 | 24,84 | |
| MADEIRÃ | | 0,77 | 24,00 | 24,77 | |
| MOSTEIRO | | 1,35 | 24,00 | 25,35 | |
| OLEIROS/AMIEIRA | | 10,06 | 24,00 | 34,06 | |
| ORVALHO | | 2,43 | 24,00 | 26,43 | |
| SARNADAS DE SÃO SIMÃO | | 0,98 | 24,00 | 24,98 | |
| SOBRAL | | 0,74 | 24,00 | 24,74 | |
| TOTAIS | 37,50 | 23,94 | 240,00 | 263,94 | 301,44 |

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----**2.3.1 – EDP DISTRIBUIÇÃO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA:****2.3.1.1 – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP – ORÇAMENTO – ESTREITO, ESTREITO-VILAR BARROCO**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 004 862, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Estreito, Freguesia de Estreito-Vilar Barroco.-----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, assumindo os encargos resultantes do Pedido de Ampliação de rede IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 152,50€ (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.3.1.2 – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP – ORÇAMENTO – PIÃO, ESTREITO-VILAR BARROCO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 004 857, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Pião, Freguesia de Estreito-Vilar Barroco.-----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 0,00€ (zero euros).-----

2.3.1.3 – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP – ORÇAMENTO – CAMBAS, CAMBAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 004 859, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Cambas, Freguesia de Cambas. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, assumindo os encargos resultantes do Pedido de Ampliação de rede IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 48,00€ (quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.4 – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP – ORÇAMENTO – CARDOSA, SARNADAS DE S. SIMÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 004 849, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Cardosa, Freguesia de Sarnadas de S. Simão. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, assumindo os encargos resultantes do Pedido de Ampliação de rede IP, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 60,00€ (sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.5 – PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT – ORÇAMENTO – ESTREITO, ESTREITO-VILAR BARROCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 910 000 022 949, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Ligação à rede BT, em Estreito, Freguesia de Estreito-Vilar Barroco. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, assumindo os encargos resultantes do Pedido de Ligação à rede BT, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 38,27€ (trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.6 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE FOCOS IP – ORÇAMENTO – CARDOSA, SARNADAS DE S. SIMÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 003 833, apresentado pela empresa EDP Distribuição – Energia S.A., respeitante a um orçamento de Pedido de Renovação de Focos IP, em Cardosa, Freguesia de Sarnadas de S.

Simão. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de 0,00€ (zero euros). -----

2.3.2 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----

2.3.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 1357.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT-326.20-I -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, com base na Informação Técnica número mil, trezentos e cinquenta e sete ponto vinte, relativa ao Processo n.º DOSU_GT-326.20-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar “a constituição em compropriedade do seguinte prédio na Freguesia de Mosteiro: Rústico – Casa Nova, inscrito na matriz sob o artigo 414” solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada. -----

2.3.3 – ATOS PARA RATIFICAÇÃO -----

2.3.3.1 – RATIFICAÇÃO DO ATO: DESPACHO N.º 142/2020 – “CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 142/2020, com o assunto “Certidão de Compropriedade”. -----

----- Foi aprovada, por **unanimidade**, a ratificação da decisão apresentada. -----

2.4 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL: -----

2.4.1 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES -----

2.4.1.1 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO – PROGRAMA DE TESTAGEM – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente, para conhecimento e deliberação, o *e-mail* datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte, enviado pela Associação de Futebol de Castelo Branco, através do qual é remetido o protocolo construído por esta associação para realização de testes rápidos de antigénio nas Provas de Futebol e Futsal Sénior e é pedida colaboração na atribuição de um subsídio. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, disse que este pedido vem no sentido de o Município de Oleiros suportar cinquenta por cento do valor necessário para cobrir a despesa proveniente da análise de testes rápidos a dois ou três jogadores por jogo da equipa de

futebol do Grupo Desportivo Águias do Moradal e da equipa de futsal masculino da Casa do Benfica em Oleiros na presente época desportiva. -----

----- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um subsídio no valor total de 1.700,00€ (mil e setecentos euros). -----

2.4.2 – CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO -----

2.4.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 181.20_GIP/DASC -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 181.20_GIP/DASC, com o Assunto “*Contrato Emprego Inserção +*”. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** informou que há mais dois ou três casos no concelho idênticos ao da jovem referida na Informação e, se se conseguisse fazer mais contratos deste género, era bom pois estes jovens podiam ser úteis nas Freguesias ou na Câmara e era uma forma de se integrarem. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

2.5.1.1 – DESPACHO N.º 139/2020 – “CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2020-2021” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte, datado de dez de dezembro de dois mil e vinte, cujo assunto reporta à Abertura de Procedimento para a prestação de serviços de “*Conceção e Execução de espetáculo pirotécnico na passagem de ano 2020-2021*”. -----

----- Como estão decretadas medidas de restrição à circulação para a noite de passagem de ano e, a partir das vinte e três horas, é proibida a circulação na via pública, pelo que o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, propôs que se adquirisse para cada freguesia duas ou três caixas de fogo-de-artifício para se assinalar a hora da passagem de ano. O Executivo dialogou e concordou com a proposta apresentada. Assim sendo, no adicional a este despacho, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, adquirir caixas de fogo-de-artifício até ao valor de quinhentos euros por Freguesia para que a compra das mesmas possa ser feita por ajuste direto simplificado. -----

2.5.2 – ADJUDICAÇÕES -----

2.5.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 1298.20, GTL – “OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS – DIRETORA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE OLEIROS” -----

----- Com base na Informação número mil, duzentos e noventa e oito, ponto vinte, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação designada “*Outros trabalhos especializados – Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros*”, a Prof.^a Dirce Maria Geraldês Padrão, pelo valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), isento de IVA. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

2.5.2.2 – INFORMAÇÃO N.º 1307.20, GTL – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS” -----

----- Com base na Informação número mil, trezentos e sete, ponto vinte, datada de catorze de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação dos cinco lotes da prestação de serviços designada “*Aquisição de Serviços de Seguros*”, a Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor total de 58.943,02€ (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três euros e dois centavos), isentos de IVA. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou se os convites foram enviados para as sedes, ao que o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, respondeu que sim e referiu também que os *e-mails* para onde foram enviados os convites constam na Informação apresentada. O senhor Vereador **José Alípio** concluiu dizendo que assim há igualdade de circunstâncias e os agentes de seguros não poderão questionar o procedimento. -----

2.5.2.3 – INFORMAÇÃO N.º 1383.20, GTL – ““APETRECHAMENTO DE CASA PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE – AQUISIÇÃO DE SOFÁS” – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CLASSIFICADO EM LUGAR SUBSEQUENTE” --

----- Com base na Informação número mil, trezentos e oitenta e três, ponto vinte, datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento da caducidade da adjudicação a Finaestofa, Unipessoal, Lda. pela não apresentação de documentos solicitados dentro do prazo estipulado. Foi também dado conhecimento do despacho de adjudicação, para a contratação designada ““*Apetrechamento de Casa Padre António de Andrade – Aquisição de Sofás*” – *Caducidade da Adjudicação e Adjudicação classificado em lugar subsequente*”, a Zeferino &

Mendonça, Lda., pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, fez notar que este procedimento está a prolongar-se por demasiado tempo e é uma vergonha aquela casa ainda não estar a funcionar mas, no primeiro concurso que se abriu, ninguém concorreu; abriu-se novo concurso mas a empresa que ganhou não enviou a documentação dentro do prazo; agora adjudicou-se o procedimento à empresa que ficou em segundo lugar. O senhor Vereador **José Alípio** completou dizendo que o entristece que as empresas desta área que fazem negócios com a Câmara não concorram quando são convidadas e só estão interessadas nos procedimentos quando estes são feitos por ajuste direto. -----

2.5.3 – RELATÓRIO FINAL -----

2.5.3.1 - “ILUMINAÇÃO DE NATAL” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-53/2020, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Iluminação de Natal*”, com a empresa Ilumisilva, Lda. – Iluminação Decorativa e Som Profissional, pela quantia de 14.990,00€ (catorze mil, novecentos e noventa euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, referiu que este ano a iluminação está muito bonita e está melhor que nos outros anos. O senhor Vereador **José Alípio** salientou que a empresa contratada fez um bom trabalho e que lhe chamou a atenção o facto de terem reparado uma avaria que detetou muito rapidamente. -----

2.5.3.2 - “OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS – ANÁLISES DE ÁGUAS (ANO 2021)” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-55/2020, datado de três de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Outros Trabalhos Especializados – Análises de Águas (ano dois mil e vinte e um)*”, com a empresa LPQ, Laboratório Pró-Qualidade, Lda., pela quantia de 22.788,50€ (vinte dois mil, setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.5.3.3 - “AQUISIÇÃO DE CABAZES DE BENS ALIMENTARES” -----

----- Com base no Relatório Final – Consulta Prévia F-56/2020, datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação para a contratação na modalidade de fornecimento por Consulta Prévia, designada de “*Aquisição de cabazes de bens alimentares*”, com a empresa A Serrana, pela quantia de 7.490,00€ (sete mil, quatrocentos e noventa euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.5.3.4 - “LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES” -----

----- Com base no Relatório Final, datado de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte, foi dado conhecimento do despacho de encerramento do procedimento, designado de “*Lavagem e Desinfeção de Contentores*”, por todos os concorrentes terem apresentado propostas com valores superiores ao preço base. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, informou que tem de se abrir novo concurso e subir valor base. O senhor Vice-Presidente **Victor Antunes** completou dizendo que as empresas se queixam do relevo dos circuitos e da dificuldade de acesso aos contentores nalguns locais e, por isso, não conseguem efetuar o trabalho pelo valor proposto anteriormente. -

2.5.4 – OBRAS PARTICULARES -----

2.5.4.1 – PROJETOS DE ARQUITETURA – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.4.1.1 – INFORMAÇÃO N.º 1309.20 – PROCESSO N.º DOSU_GT_325.20-AU -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil, trezentos e nove, ponto vinte, respeitante ao processo número DOSU_GT_325.20-AU, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para “*Legalização de uma “Casa de Habitação Unifamiliar” – Emissão da Autorização de Utilização e Emissão de Alvará*”. -----

----- O senhor Vereador **José Alípio** questionou qual foi o valor da renda que ficou decidido para este casal ao que o senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Jorge**, respondeu que ainda não está definido mas propõe que a mesma tenha um valor de cinquenta euros. O senhor Vereador **António Dias** efetuou um cálculo e informou que a renda deverá ter um valor máximo de setenta e sete euros. -----

2.5.5 – DESPACHO N.º 137/2020 – “AUTORIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS DE LEVANTE” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e trinta e sete barra dois mil e vinte, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Autorização de Feiras e Mercados de Levante*”. -----

2.5.6 – DESPACHO N.º 138/2020 – “COMISSÃO PARITÁRIA – NORMAS APLICÁVEIS AO DECURSO DO ATO ELEITORAL DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Comissão Paritária – Normas aplicáveis ao decurso do ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores*”. -----

2.5.7 – DESPACHO N.º 140/2020 – “AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e quarenta barra dois mil e vinte, datado de dezassete de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Aquisição de prédio rústico*”. -----

2.5.8 – DESPACHO N.º 141/2020 – “PERMUTA DE PRÉDIO” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e quarenta e um barra dois mil e vinte, datado de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Permuta de prédio*”. -----

2.5.9 – DESPACHO N.º 143/2020 – “TOLERÂNCIA DE PONTO – DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte, datado de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Tolerância de Ponto – Dias 24 e 31 de dezembro de 2020*”. -----

2.5.10 – INFORMAÇÃO N.º 86/2020 – “DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento da Informação número oitenta e seis barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dez de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Desreconhecimento de Ativos*”, através da qual foi dado a conhecer o pedido de autorização para efetuar o abate ao inventário e respetivos movimentos contabilísticos dos bens constantes nas propostas de desreconhecimento anexas a esta informação. -----

2.5.11 – INFORMAÇÃO N.º 1301/20 – “CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS

ENCARGOS DO CONTRATO” – “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS (LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) – PERÍODO DE 01 DE JUNHO 2019 A 31 DE MAIO 2020” -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento da Informação número mil, trezentos e um barra vinte, do Gabinete Técnico, datada de onze de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato*” – “*Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros (Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – Período de 01 de junho 2019 a 31 de maio 2020*”, através da qual é proposta a libertação da importância remanescente de 27.576,93€ (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis euros e noventa e três centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, da verba cabimentada em rubrica do orçamento do município para assegurar os encargos resultantes do contrato. -----

2.5.12 – INFORMAÇÃO N.º 88/2020 – “MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020/14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S”-----

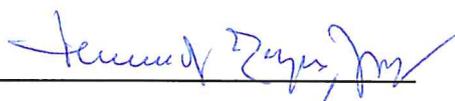
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento da Informação número oitenta e oito barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezassete de dezembro de dois mil e vinte, com o assunto: “*Modificação aos documentos previsionais do ano 2020/14.ª alteração ao Orçamento e às GOP’s*”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. **Fernando Jorge**, indicou não ter mais nada a acrescentar e questionou se algum dos restantes membros do Executivo pretendia usar da palavra. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. **Fernando Jorge**, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quinze minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Assistente Técnica,



(Maria Raquel Mateus Dias)